

§2º – Compete ao Grupo de Trabalho o registro dos posicionamentos e justificativas das instituições participantes, elaboração de cronograma e entrega de um relatório final, relativos à revisão, conforme artigo 4º desta Resolução Conjunta.

Art. 2º – O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros, titulares e suplentes:

I – Afonso Rodrigues Mariano Júnior (titular), Masp 1229759-4; e Raiane Cardoso de Souza (suplente), Masp 753070-2, representando o Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública;

II – Adriana Aparecida Silva de Almeida (titular), Masp 337006-2; André Luiz Porto Mourão (titular), Masp 1372964-5; Mariana Antunes Gonçalves (titular), Masp 753330-0, Muller Evaristo da Silva (suplente), Masp 1317641-7; BrenoFilippeOliveira Cabido, MASP753269-8(suplente) eLeonam Carvalho de Oliveira (suplente),MASP1124369-8,representando a Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias;

III – Rodrigo Silva Pimentel (titular), Masp 1153707-3; e João Rafael Alves de Lima (suplente),Masp 1180866-6, representando o Departamento Penitenciário de Minas Gerais;

IV – Nathalia Bertú Moura (titular), Masp 753267-4; elara Castro Silva (suplente), Masp 753281-5, representando a Assessoria Estratégica;

V – Lucas Robles Pinheiro (titular), Masp 1484571-3; e Michelle Vieira da Silva, Masp: 753221-1, representando a Coordenadoria Especial de Concessões e Parcerias da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra;

VI – Cristhiano de Souza Gurgel (titular), CPF 107.827.086-41; Leonardo Melhorato Grilo (titular), CPF 031.932.367-64; Renata Vaz Marques Costa (titular), CPF 082.527.616-07; Isabelle Santos Maia Condé Tamarindo (suplente),CPF 009.361.526-48; Davidson Henrique de Oliveira (suplente), CPF 088.464.346-84; e Wilson Chagas Cardoso (suplente), CPF 444.678.346-72, representando a Gestores Prisionais Associados S.A. – GPA;

VII – Wilson José Teodoro Cezarino Andreatti (titular), CPF 149.109.178-96; e Sérgio Everaldo da Silva(suplente), CPF 051.422.406-18, representando o Verificador Independente do Contrato Empresa Accenture do Brasil LTDA.

§1º – A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida e presidida pelo representante do Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública, competindo-lhe orientar a condução dos trabalhos.

§2º – A atuação de cada membro do Grupo de Trabalho se dará no nível operacional de competência de cada órgão ou entidade, respeitando os decretos de competência e previsões contratuais.

§4º – A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas ou aprovar solicitação realizada por representante do Grupo de Trabalho, para subsidiar as análises do Grupo, por meio de apresentações temáticas e técnicas.

Art. 3º – A Sejusp, por intermédio do Gabinete do Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública e da Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias, prestará apoio técnico, logístico e operacional necessários às atividades do Grupo de Trabalho.

Art. 4º – Ao Grupo de Trabalho compete:

I – elaborar e entregar relatório referente à Revisão dos quatro mecanismos do Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade – SMDD elencados no Art. 1º, contendo:

a) sugestões de inclusão, alteração ou mesmo supressão de indicadores que compõem o Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade – SMDD;

b) análises realizadas, incluindo-se as fórmulas de cálculo elaboradas no processo de revisão, bem como as atas de reunião;

c) listagem dos pontos de acordo e desacordo entre as partes, quanto à revisão do SMDD, incluindo o registro dos posicionamentos e justificativas das instituições participantes.

II – realizar reuniões com periodicidade semanal, a contar da data de publicação desta Resolução Conjunta, até a data de entrega dos produtos elencados no inciso I, deste artigo, com a lavratura de ata em todas as reuniões;

III – elaborar cronograma detalhado para a condução da Revisão do Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade – SMDD, a ser entregue no prazo máximo até a segunda reunião do Grupo, com a definição conjunta dos assuntos a serem discutidos nas reuniões.

§1º – A Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias incumbem providenciar a elaboração e formalização das atas mencionadas no inciso II do caput, submetendo-as à análise dos representantes do Grupo de Trabalho para aprovação quanto à sua redação final.

§2º – O Grupo de Trabalho poderá avaliar tecnicamente as propostas apresentadas pela Concessionária nas revisões anteriores do SMDD e que não foram aprovadas pelo Poder Concedente.

§3º – O relatório será compilado pela Coordenação do Grupo de Trabalho, a partir das manifestações das partes que compõem o Grupo de Trabalho, conforme indicado no art. 2º, submetendo-o à análise dos representantes do Grupo de Trabalho para aprovação quanto à sua redação final.

§4º – O relatório final do Grupo de Trabalho deverá ser submetido para análise do Poder Concedente, de forma a subsidiar a revisão dos indicadores de desempenho, conforme Cláusula 16 do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.

§5º – O relatório emitido pelo Grupo de Trabalho terá caráter consultivo para Assessoria de Gestão de Parceria Público-Privada e Outras Parcerias e Concessionária nos termos da cláusula 16 do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.

§6º – A Coordenação do Grupo de Trabalho poderá convocar, em comum acordo com os demais integrantes do Grupo de Trabalho, reuniões extraordinárias às estabelecidas no inciso II do caput.

§7º – A atuação do Grupo de Trabalho não irá sobrepujar nenhuma cláusula do Contrato de Concessão Administrativa nº 336039.54.1338.09.

Art. 5º – A atuação no âmbito do Grupo de Trabalho será considerada de interesse público, não cabendo nenhum tipo de remuneração aos seus membros.

Art. 6º – O Grupo de Trabalho terá a duração de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução Conjunta, devendo, ao final deste prazo, apresentar os produtos elencados no Art. 4º.

Parágrafo único – O prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, por igual período, por deliberação do Secretário Adjunto de Justiça e Segurança Pública, limitado ao prazo total de duração até 30 de dezembro de 2022.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2022.

ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

FERNANDO SCHARLACK MARCATO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

15 1689771 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSOS DE RECUPERAÇÃO DE
VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE

A Comissão para Recuperação de Valores Pagos Indevidamente-CRVPI, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais – Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP nº107, de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37, CONVOCA e CITA durante o 08º (oitavo) dias consecutivos, os processos abaixo relacionados: Geraldo Lúcio Firmo dos Santos, MASP 1172184-2; Kleber Fernandes Alves, MASP 1248755-9; Isaac Jardim Ornelas, MASP 1131877-1; Jacqueline Magna Nogueira, MASP 1244570-6; Marcelo Costa Campos, MASP 1174038-8; Maira de Azevedo Moraes, MASP 1218419-8; Elielson Raimundo da Silva, MASP 1156715-3; Edson Anastácio Pacheco, MASP 1173935-6; Marco Aurélio Dutra Correia, MASP 1247103-3; Marcelo Batista de Assis, MASP 1195679-4; Rodrigo Junio Martins, MASP 1249672-5; Rafael Lara Mazoni Andrade, MASP 753060-3; Wellington Carvalho de Jesus, MASP 1078130-0; Ângelo Antônio Pinto, MASP 1250622-6; Silvio Leandro Pinto, MASP 1195524-2; Cassia Maria Barbosa, MASP 0379019-3; Marcia de Jesus Rosa, MASP 0281121-4; Gladly Helena do Nascimento Coelho e Souza, MASP 0374306-9; Flavia de Paula Duque Brasil, MASP 0260882-6; Celina de Fatima Teixeira de Oliveira, MASP 0373758-2; Lenice Alves Faria MASP 0827009-2; Sandra Mara de Araujo Pereira MASP 0262195-1; Lilian Regina Gomes Guerra Lemos MASP 0386968-2. No prazo de 10 dias a contar da data da 8ª publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, os processos deverão manifestar-se pessoalmente ou por

meio de procurador perante a CRVPI, no horário de 10:30 às 17:00 horas, na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, edifício Minas 5º andar, Av Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, afim de tomar conhecimento de seu Processo Administrativo, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos a ele atribuído que caracterizam em tese, recebimento de valores pagos indevidamente, estando sujeito a penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto 46.668/2014, sob pena de revelia.

Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão para Recuperação
de Valores Pagos Indevidamente

09 1687187 - 1

ATO 00587/2022 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MASP: 1.452.878-0 THIAGO JOSE DA COSTA, a partir da data de publicação;

MASP: 1.368.487-3 THAIS RENEE MARTINS SILVA, em prorrogação, a contar de 20/06/2021;

MASP: 1.196.022-6 MARILENE SILVA COSTA, em prorrogação, a contar de 01/11/2021;

MASP: 1.375.689-5 HUGO MARCOS ALVES FERNANDES, em prorrogação, a contar de 14/08/2022;

MASP: 1.374.519-5 LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, em prorrogação, a contar de 22/01/2022;

MASP: 1.154.536-5 LENI BISPO, em prorrogação, a contar de 13/09/2022;

MASP: 1.219.788-5 MILTON GOMES DA SILVA, em prorrogação, a contar de 15/09/2022;

MASP: 1.468.987-1 CARLOS AUGUSTO DE BARROS, em prorrogação, a contar de 20/09/2022;

MASP: 1.371.845-7 VALERIA CATIA BARBOSA DOS SANTOS, em prorrogação, a contar de 25/09/2022;

MASP: 1.248.772-4 LUZANA DE ASSIS MOREIRA, em prorrogação, a contar de 09/08/2022;

MASP: 1.204.963-1 ELMA ROSA DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 20/04/2021;

MASP: 1.221.180-1 RODRIGO SEBASTIÃO DOS REIS, em prorrogação a contar de 18/12/2021;

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2022.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1689240 - 1

ATO Nº 592/2022 DE RETIFICA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL.

Retifica na Resolução SEJUSP Nº 44, de 01 de fevereiro de 2022, publicada em 03 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Marcelo Ferreira Gomes, MASP nº 1008007/5, em virtude de novas orientações para cumprimento. Onde se lê: “IV-A” - Leia-se: “IV-D”.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2022.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

09 1686728 - 1

ATO Nº 593/2022 – TORNA SEM EFEITO – PROGRESSÃO NA CARREIRA

Torna sem efeito a Resolução SEJUSP Nº 552, de 15 de julho de 2022, publicada em 16 de julho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Eliciane de Araújo Andrade - MASP: 1161237/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5001135-10.2021.8.13.0447.

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2022.

ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

15 1689490 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 56/2022,
DE 14DE SETEMBRO DE 2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº1450.01.0121385/2022-06

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 9291893/2021(Centro de Remanejamento Provisório de Ipatatinga I, Penitenciária de Ipaba I- Dênio Moreira de Carvalho, Presídio de Coronel Fabriciano le Presídio de Timóteo I). Empresa TOP QUALITY ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP, CNPJ nº 11.901.992/0001-44, com sede na Rua Barra Mansa, 50, Jardim França, São Paulo/SP, CEP: 02.337-040. Práticas previstas no incisoVI do art. 3º e nos incisos I, II, IV eVI do art. 4º da Resolução SEAP nº49/2017, puniveiscom sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual nº45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal nº8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP nº 01, de 13 de fevereiro de 2017, por meio dos membros designados para a sua composição, nos termos das Portarias GAB. SEAP nº 006 de 12 de março de 2019.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 14de setembro de 2022.

Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

15 1689381 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 085/2021, Douglas Queiroz da Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PDS Nº 085/2021, publicada na Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de oito dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada nas dependências do NUCAD REGIONAL da 10ª Risp, em Carmo do Paranaíba-MG, na Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes S/N, CEP 38840-000, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, telefone (34) 99765-2925, no prazo de 10 dias, a contar do oitavo e último dia de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam ilícitos administrativos, por suposta omissão no dever garantidor da integridade física do preso, ao em tese, ser condescendente com as possíveis agressões praticadas pelo prestador de serviços Fernando, em face do detento Tiago dos Santos Chagas Infopen 229.964, no dia 13/11/2015, assegurando que a prática ilícita se consumasse, conduzida esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, e/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal e/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: LUCIANO JOSE DA SILVA - MASP: 1.188.545-6 – PROCESSADO NO PDS 085/2021.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2022.

Douglas Queiroz da Silva
Masp 1.378.233-9
Presidente de Comissão

06 1685579 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 085/2021, Douglas Queiroz da Silva, conforme PORTARIA/NUCAD/ CSet - SEJUSP/PDS Nº 085/2021, publicada na Minas Gerais de 25 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de oito dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada nas dependências do NUCAD REGIONAL da 10ª Risp, em Carmo do Paranaíba-MG, na Rua Capitão Francisco Antônio de Moraes S/N, CEP 38840-000, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, telefone (34) 99765-2925, no prazo de 10 dias, a contar do oitavo e último dia de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Disciplinar Simplificado, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam ilícitos administrativos, por, supostamente, desferir socos e chutes contra o detento Tiago dos Santos Chagas Infopen 229.964, no dia 13/11/2015, conduzida esta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V e VI, e/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no art. 250, inciso IV, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou VI do referido Diploma Legal e/c os artigos 3º e 4º do Decreto nº 47.788/2019, sob pena de REVELIA: FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS - MASP: 1.259.163-2 – PROCESSADO NO PDS 085/2021.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2022.

Douglas Queiroz da Silva
Masp 1.378.233-9
Presidente de Comissão

06 1685567 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Disciplinar Simplificado nº 107/2020, Cláudio Coelho de Souza Júnior, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 107/2020, com extrato publicado na Minas Gerais de 12 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, a processada abaixo relacionada pelo presente mandado, para querendo comparecer à audiência das testemunhas a serem realizadas nas datas de 10/10/2022 (Terça-feira) com início às 13h00 e 15h00; 19/10/2022(quarta-feira) com início às 13h00 e 15h00, bem como para seu INTERROGATORIO que será realizado na data de 20/10/2022(quinta-feira) às 13h00 por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do google meet no link (https://meet.google.com/iic-fdfv-ott), ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail comissao@risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Caso a processada não compareça às referidas audiências das testemunhas e ao INTERROGATORIO, será nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar todos os atos do Procedimento Administrativo, conforme a Portaria supramencionada, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. RUTELEA SATLER - MASP 1.356.511-4. – PROCESSADA NO PDS 107/2020.

Governador Valadares, 06 de setembro de 2022

Cláudio Coelho de Souza Júnior
Masp 1.379.250-2
Presidente de Comissão

09 1686728 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes à concessão de QUINQUÊNIO, ao seguinte servidor:

MASP 363.921-8, MARCELO TADEU ABUD, Admissão 1, TÉCNICO AMBIENTAL, 8º quinquênio, publicado em 20 de março de 2021.

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.052, de 08 de março de 2021 e confundimento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, ao servidor: MASP 363.921-8, MARCELO TADEU ABUD, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 8º quinquênio, a partir de 24/08/2022.

15 1689810 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- 1) Município de Divinópolis, Usinas de produção de concreto asfáltico, Divinópolis-MG, Processo nº 3402/2022, com validade até 15/09/2032.
- 2) Posto Pimentiras Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Medeiros-MG, Processo nº 3348/2022, com validade até 15/09/2032.
- 3) Recicla Amaral Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de pitegotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados, Processamento ou reciclagem de sucata, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a seco, Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água, Perdígão-MG, Processo nº 3430/2022, com validade até 15/09/2032.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consult-audiencia>. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação. Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco. Designada pelo Ato de Delegação SEMAD/SECEX Nº 03, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021. LAC2 (LOC): 1) Fergoita Siderurgica Ltda., Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, Itaguara/MG, PA/Nº 3421/2022, Classe 5.

15 1689591 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento: 1) Auto Posto Inovação Comercio e Serviços Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Recreio/MG, PA SLA nº 3417/2022, com validade até 14/09/2032; 2) Bráulio Cesar Transportes - RC Transportes, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Barbacena/MG, PA SLA nº 3419/2022, com validade até 15/09/2032.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

15 1689441 - 1

Pauta da 69ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 29de setembro de 2022, às 9h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pelo Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental e Presidente da Câmara de Atividades Industriais (CID), Fernando Baliani da Silva.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da Ata da 68ª RO de 25/08/2022.

5. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação – “Ampliação”:

5.1 Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda. - Usinas de produção de concreto asfáltico - Três Corações/MG - PA/SLA/Nº 1657/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram SM.

5.2 Itambé Alimentos S.A. - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 2427/2022- Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram TM.

6. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação Corretiva concomitante com a Licença de Operação:

6.1 Frigorífico do Pontal Mineiro Ltda. - Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muare, etc.) - Ituiutaba/MG - PA SLA/Nº 2607/2022 - Classe 5. Apresentação: Supram TM.

7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:

7.1 Fazenda Salinas Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. - Fabricação de Aguardente - Jaíba/MG - PA/SLA/Nº 1301/2022 - Classe 4 (conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: Supram NM.

5.5 Santa Rosa Agricultura e Pecuária Ltda./Fazenda Santa Rosa e Cana Brava - Culturas anuais, excluindo a olericultura; Avicultura de corte e reprodução; Suinocultura; Bovinocultura de leite; Criação de bovinos de corte - confinados; Criação de bovinos de corte - extensivo; Silvicultura; Barragem de irrigação; Armazenamento produtos agrotóxicos; Posto de abastecimento; Extração de cascalho - Paracatu/MG - PA/Nº 12095/2009/002/2013 - SEI/Nº 2100.01.0028090/2022-22 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.

5.6 GVG Reflorestamento Ltda./Fazenda Trevo - Culturas anuais, Semiperenes e Perenes Silvicultura e Cultivos Agrossilvopastoris, exceto Horticultura; Criação de Bovinos, Bubalinos, Equinos, Muare, Ovinos e Caprinos, em regime extensivo; Produção de Carvão Vegetal Oriunda de Floresta Plantada - Várzea da Palma/MG - PA/Nº 12058/2009/001/2016 - SEI/Nº 2100.01.0015913/2022-68 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.

5.7 Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS - Estocagem e/ou comércio atacadista de produtos extrativos de origem vegetal, em bruto - Contagem/MG - PA/Nº 00086/1999/004/2009 - SEI/Nº 2100.01.0029569/2022-53 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.

5.8 Nova Aurora Mármore e Granitos Ltda./Projetos White Springs e Monet - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); Pilhas de rejeito/estéreo de rochas ornamentais e de revestimento (5); Estradas para transporte de minério/estéril - Itinga/MG - PA/Nº 23791/2005/005/2015 - SEI/Nº 2100.01.0014844/2022-25 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF.

5.9 JMN Mineração S.A. - Mina Morro dos Coelhos - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Unidade de tratamento de minerais (UTM), com tratamento a úmido; Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e II-B, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção; Pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; Reaproveitamento de bens minerais metálicos dispostos em pilha de estéril ou rejeito, nos municípios de Desterro de Entre Rios e Piracema/MG - PA/SLA/Nº 2130/2020 - SEI/Nº 2100.01.0000652/2022-59 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.

5.10 Buriú Agro Florestal Ltda./Fazenda Buriú da Prata - Mat. 18.142 (Ex. Souza Cruz Ltda.) - Silvicultura - Prata/MG - PA/Nº 03830/2004/001/2015 - SEI/Nº 2100.01.0012697/2022-85 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.

5.11 Mineração Seleta Ltda. EPP - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Obras de infraestrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); Estradas para transporte de minério/estéril - Passos/MG - PA/Nº 38436/2014/002/2015 - SEI/Nº 2100.01.0061803/2021-22 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF.

5.12 Edson Amado Noivo e Outros/Fazenda Pedras, Cúmbia, Góbia e Bandeirantes. Culturas anuais, excluindo a olericultura; Silvicultura; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Cafeicultura e citricultura; Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Unaí/MG - PA/Nº 37989/2014/001/2015 - SEI/Nº 2100.01.0026021/2022-13 - Classe 3. Apresentação: GCARF.

6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários:

6.1 RED Graniti Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento - Caldas/MG - PA/Nº 01341/2013/001/2017. PA/Nº 13635/2006/003/2019 - ANM: 830.202/1980 - SEI/Nº 2100.01.0016442/2022-44 - Classe 3. Apresentação: Regional Sul.

6.2 Empresa de Cimentos Liz S.A. Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais de revestimento - Lagoa Santa e Vespasiano/MG - PA/Nº 00059/1992/005/2004; PA/Nº 00059/1992/006/2010 - ANMs: 930.299/1989 e 831.584/1990 - Classe 6. Apresentação: Regional Norte.

6.3 Herculano Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto - Minério de ferro - Itabirito/MG - PA/Nº 00340/1995/016/2015; PA/Nº 00340/1995/012/2005 - ANMs: 004254/57; 001995/63 e 004856/60 - Classe 6. Apresentação: Regional Norte.

6.4 MBL Materiais Básicos Ltda. Extração de Gnaiss para Produção de Britas com Beneficiamento a Seco - Itatiaicú/MG - PA/Nº 0295/1994/010/2008 - DAIA Solteira 025/2011 - ANM: 831.145/1997 - Classe 3. Apresentação: Regional Norte.

6.5 Mineração São José da Lagoa - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento. Curvelo/MG - PA/Nº 00023/1996/002/2009 - ANM: 805.494.1976 - Classe 3. Apresentação: Regional Norte.

6.6 Mineração Corcovado de Minas Ltda. Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento - Diamantina/MG - PA/Nº 14030000319/17 - DAIA 0032427-D - ANM: 832.860/2014 - Classe 1. Apresentação: Regional Jequitinhonha.

6.7 Izimex Pedras do Brasil Ltda-EME - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento. Diamantina/MG - PA/Nº 14030000363/17 - DAIA 0037142-D - ANM: 833.246/2014 - Classe 2. Apresentação: Regional Jequitinhonha.

7. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica:

7.1 CEMIG Distribuição S.A./LD Capelinha 2 - Malacacheta 2, Linha de Distribuição de energia elétrica 138KV - Capelinha, Angelândia, Setubinha, e Malacacheta/MG - Processo de Autorização para intervenção Ambiental Nº 2100.01.0049541/2020-38 - PA Compensação SEI/Nº 2100.01.0044391/2021-84 - Classe: Não passível. Apresentação: URFBio Rio Doce.

7.2 Samarco Mineração S.A. - Pilha de Disposição de Estéril e Rejeito Arenoso Eixo 1 - PDER Eixo 1 - Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro e Correia transportadora externa aos limites de empreendimentos minerários - Mariana e Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 2781/2020 - ANM: 933.382/2010 - Classe 4. Apresentação: Suppri.

7.3 Cervejarias HNK BR S.A. (Heineken) - Fabricação de cervejas, chopês e maltes, Usinas de produção de concreto comum, Intercaptors, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Estação de tratamento de água para abastecimento e Estação de tratamento de esgoto sanitário - Passos/MG - PA/SLA/Nº 3038/2022 - Classe 4. Apresentação: Suppri.

7.4 Mineração Alto Palmal S.A./ Fazenda Palmal - Pesquisa mineral, com ou sem emprego de guia de utilização, com supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma mata atlântica em estágios médio e avançado de regeneração, exceto árvores isoladas - Itabirito/MG - PA/Nº 10468/2019/001/2019 - SEI/Nº 1370.01.0041506/2021-55 - Classe 4. Apresentação: Supram Com.

8. Planos de Manejo de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016;

8.1 Alteração do Plano de Manejo Espeleológico do Parque Estadual do Ibitipoca - PEIB. Apresentação: URFBio Mata.

8.2 Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual Pico do Itambé. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.

9. Processo Administrativo para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise, discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº 46.953/2016;

9.1 RPPN Parque Levantina - Proprietário: Companhia Melhoramentos de São Paulo/Melhoramentos de São Paulo ARBOR - Área Proposta: 2.209,5795 ha - Camanducaia/MG - SEI/Nº 2100.01.0018332/2022-36. Apresentação: URFBio Sul.

10. Encerramento.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins
Diretora Geral do Instituto Estadual de Florestas e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas

15 1689798 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Mineração São Bento de Capetinga Ltda. Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Capetinga/MG, PA nº 3324/2022, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado nº 1370.01.0041443/2022-07.

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Marcelo Abrão Carloni, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Guaxupé/MG, PA nº 3425/2022, Classe 2.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG, Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias, Três Pontas/MG, Processo nº 3302/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

15 1689742 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Carlos Antônio Lopes Saraiva - Sítio Taboca, Avicultura; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Canaã/MG, PA nº 3431/2022, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

15 1689447 - 1

Pauta da 170ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 29de setembro 2022, às 14h.

Endereço virtual da reunião: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAab462m8py3C1jJl4w>

1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

2. Abertura pela Secretária Executiva do Copam e Presidente da Câmara Normativa e Recursal, Valéria Cristina Rezende.

3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos gerais.

4. Exame da 169ª RO de 25/08/2022.

5. Processos Administrativos para exame de Recursos do Auto de Infração:

5.1 Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A./Usiminas - Lavra a céu aberto com tratamento a úmido - minério de ferro - Mateus Leme/MG - PA/Nº 8539/2014/002/2014 - PA/CAP/Nº 678.574/2022 - AI/Nº 2.955/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Mariana de Paula e Souza Renan representante do Conselho da Micro e Pequena Empresa da Fiemg, Denise Bernardes Couto representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).

5.2 Servioeste Minas Gerais Ltda. - Tratamento, inclusive térmico, e disposição final de resíduos de serviços de saúde - Patos de Minas/MG - PA/CAP/Nº 468.575/2017 - AI/Nº 95.631/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

5.3 IMA Ind. Madeira Imunizada Ltda. - Lavra a céu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 1888/2003/005/2012 -AI/Nº 66.599/2012. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

5.4 Viação Sertaneja Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Abaeté/MG - PA/CAP/Nº 679.776/2019 - AI/Nº 66.340/2013. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

5.5 Mineração Faisca Ltda. - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Novo Oriente de Minas/MG - PA/CAP/Nº 490.036/2017 - AI/Nº 89.362/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

5.6 Adler PTI S.A. - Fabricação de peças e acessórios para veículos rodoviários, ferroviários e aeronaves - Ibitiré/MG - PA/CAP/Nº 678.171/2019 - AI/Nº 10.205/2010. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

5.7 Biosev S.A. - Barragem de contenção de rejeitos / resíduos - Lagoa da Prata/MG - PA/CAP/Nº 438.432/2016 - AI/Nº 96.089/2016. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.

6. Processo Administrativo para exame de Recurso à Licença de Operação Corretiva:

6.1 ECO 135 Concessionária de Rodovias S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários e Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias - Curvelo, Caetanópolis, Paraopeba, Cordisburgo, Inimutaba, Corinto, Augusto de Lima, Buenópolis, Joaquim Felício, Montes Claros, Bocaiuva e Engenheiro Navarro/MG - PA/Nº 26454/2018/001/2019, Processo Híbrido Sei nº 1370.01.0048036/2020-94 (exclusão da condicionante nº 15 e alteração da condicionante nº 16) - Classe 6. Apresentação: Suppri.

7. Encerramento.

Valéria Cristina Rezende
Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da Câmara Normativa e Recursal

15 1689789 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público o indeferimento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Sociedade Coelho Ltda., Recauchutagem de pneumáticos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 1548/2022, Classe 3. Motivo: inviabilidade técnica.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 05/03/2022 - pág.17)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

Onde se lê:

- LAC 1 (LOC): 1) Faustino G Souza, Tratamento químico para preservação de madeira, Sardoá/MG, PA/Nº 975/2022, Classe 4. (...)

Leia-se:

- LAC 2 (LIC+LO): 1) Faustino G Souza, Tratamento químico para preservação de madeira, Sardoá/MG, PA/Nº 975/2022, Classe 4.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

(...)

*As demais informações permanecem inalteradas.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 14/09/2022 - pág.9)

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Bemisa Holding S.A. - Ampliação PDE Oeste, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Antônio Dias/MG, PA/Nº 5609/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 06/09/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0044617/2020-63 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (7,06 ha); Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa (1,0307 ha com supressão/0,0802 ha sem supressão); Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (8,6223 ha), válida durante o prazo de vigência da Licença.

(...)

Leia-se:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Bemisa Holding S.A. - Ampliação PDE Oeste, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Antônio Dias/MG, PA/Nº 5609/2021, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 06/09/2028. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental PA SEI/Nº 1370.01.0044617/2021-58 para Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo (7,06 ha); Intervenção com e sem supressão de cobertura vegetal nativa (1,0307 ha com supressão/0,0802 ha sem supressão); Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (8,6223 ha), válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

- LAS CADASTRO: 1) Cerâmica Almeida Pires Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Central de Minas/MG, PA/Nº 4531/2021, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

2) Consórcio Minas Mais, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Governador Valadares/MG, PA/Nº 5871/2021, Classe 1. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

15 1689696 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Manoel Antonio Goncalves/ Fazenda Trairas - Lugar Corregó do Retiro - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo 3405/2022.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Município de Vazante/ Unidade de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos-Utrs - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP - Vazante/MG. Processo: 3296/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Barreto Silva, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

15 1689545 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/> consulta-audiência e na Superintendência Regional de Meio Ambiente do Jequitinhonha - Supram Jequi, das 8:30h às 11:50h e das 13h às 17h. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site <http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia>, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga, Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha. Designada pelo Ato de Delegação Semad/Secex nº 03/2021.

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, ao servidor relacionado abaixo, para cumprimento da decisão judicial do processo 5108878-58.2019.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 24/SEMAD/DPCA/2022.

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JOAO TADEU FIGUEIREDO ORNELAS BRAZ	13676861	AAMB	II	A	III	A	14/11/2020

15 1689800 - 1

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, ao servidor relacionado abaixo, para cumprimento da decisão judicial do processo 5108878-58.2019.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 24/SEMAD/DPCA/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, ao servidor relacionado abaixo, para cumprimento da decisão judicial do processo 5108878-58.2019.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 24/SEMAD/DPCA/2022.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, ao servidor relacionado abaixo, para cumprimento da decisão judicial do processo 5108878-58.2019.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 24/SEMAD/DPCA/2022.

15 1689816 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 54003/2020, Usuário: Flávio do Carmo Helene, Cipotânea, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006916/2022. *Processo nº 30604/2022, Usuário: Jadir Fernandes de Souza, Astolfo Dutra, Deferido, Portaria nº2006918/2022. *Processo nº 30515/2022, Usuário: Eduardo Soares Couto, Dom Silvério, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006922/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 15 de Setembro de 2022.

15 1689557 - 1

- Licença Ambiental Trifásica - LAT (LP): 1) Vale S.A. - Projeto Serra da Serpentina, Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido, Mineroduto ou rejeitoduto externo aos limites de empreendimentos minerários, Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários, Estação de tratamento de água para abastecimento, Terminal de minério, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Usinas de produção de concreto comum, Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Conceição do Mato Dentro/MG e outros, PA nº 3433/2022, Classe 6.

15 1689815 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO a seguinte publicação, referente à concessão de QUINQUÊNIO, ao seguinte servidor: MASP 1.043.722-6, ADRIANO TOSTES DE MACEDO, Admissão 1, ANALISTA AMBIENTAL, 6º quinquênio, publicado em 18 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.043.722-6, ADRIANO TOSTES DE MACEDO, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 6º quinquênio, a partir de 09/08/2022.

15 1689819 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Zona da Mata, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 18937/2022, Usuário: Carlos Olney Soares, Leopoldina, Deferido, Portaria nº2006899/2022. *Processo nº 06320/2022, Usuário: Luiz Claudio Bastos de Moura, Volta Grande, Deferido com condicionantes, Portaria nº2006900/2022. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 15 de Setembro de 2022.

15 1689246 - 1

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, TORNA SEM EFEITO as seguintes publicações, referentes às concessões de QUINQUÊNIOS, aos seguintes servidores: MASP 1.016.611-4, ADAIR RODRIGUES FILHO, Admissão 1, AUXILIAR AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 18 de fevereiro de 2021; MASP 1.355.924-0, ELOA APARECIDA DE OLIVEIRA, Admissão 1, AUXILIAR AMBIENTAL, 7º quinquênio, publicado em 18 de fevereiro de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.016.611-4, ADAIR RODRIGUES FILHO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 16/08/2022.

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Diretas de Inconstitucionalidade de nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs. 16.424, de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453, de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 e da Resolução SEPLAG nº 007/2006, ao servidor: Masp 1.016.611-4, ADAIR RODRIGUES FILHO, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 7º quinquênio, a partir de 16/08/2022.

15 1689805 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URG A Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquivamentos: *Arquiva-se o processo nº. 27016/2017 de 22/11/2017. Requerente: BP Bioenergia Ituiutaba Ltda - CNPJ: 08.164.344/0001-48 - Curso d'água: Poço tubular - Motivo: Não respondeu o ofício de informação complementar. Município: Ituiutaba - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URG A Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 15 de setembro de 2022.

15 1689343 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202209160040480115.